



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado no DJF
07 / 06 / 2023
Pág. nº 22 a 23
GABPRES
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 118/2023-GP

Altera a Portaria nº 159/2022-GP, que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do TRE-RN.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no PAE nº 3885/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o Art. 6º, da Portaria nº 159/2022-GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Integram o LIODS-RN, como laboratoristas deste Tribunal com representatividade junto ao LIODS-JE, as pessoas abaixo relacionadas:
– Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes - Juíza Eleitoral;
– Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, técnica judiciária, lotada na Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES;
– Iaperi Gabor Damasceno Árbocz, analista judiciário, lotado na Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica/PRES;
– Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo, analista judiciária, lotada no Núcleo da Biblioteca e Editoração/GAPSJ/SJ;
– Thompson de Oliveira Souza, analista judiciário, lotado no Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições/STIE; e
– Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros, analista judiciária, lotada na Seção de Processamento e Estatística/CGPP/SJ.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 01 de junho de 2023.


Desembargador/Cornélio Alves
Presidente